



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

sexta-feira, 10 de fevereiro de 2017. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº824 Ticket: 82400

I) Gabinete do Prefeito

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento
Protocolo: nº 31.555
Assunto: Autorização para realizar Retiro Espiritual, da Igreja Pentecostal- nos 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28 de fevereiro de 2017.
Requerente: Marcio Andrey Coelho.
Deferido em: 09/02/17
Prefeitura Municipal de Albertina, 09 de fevereiro de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento
Protocolo: nº 31.570
Assunto: Sepultamento de Charles Richard Alberti Batista
Requerente: Helder Elias Alberti.
Deferido em: 09/02/17
Prefeitura Municipal de Albertina, 09 de fevereiro de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

10º Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2014.

Processo Licitatório nº 00027/2014 – PREGÃO PRESENCIAL nº 00008/2014.

Partes: Município de Albertina e DIRETRIZ INFORMATICA EIRELI

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do Contrato e Prazo de Vigência estabelecido na cláusula V - item 5.2 do Contrato, pelo período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de outubro de 2017.

Prazo: 31/10/2017

Valor: R\$ 163.190,75 (Cento e Sessenta e Tres Mil Cento e Noventa Reais e Setenta e Cinco Centavos)

Dotação Orçamentária:

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
62	02.02.01.04.122.5014.4.010.3390.35.00

62	02.02.01.04.122.5014.4.010.3390.35.00
62	02.02.01.04.122.5014.4.010.3390.35.00
62	02.02.01.04.122.5014.4.010.3390.35.00
82	02.02.02.04.122.5014.4.016.3390.35.00
84	02.02.02.04.122.5014.4.016.3390.35.00
89	02.02.02.04.122.5014.4.016.3390.35.00
90	02.02.02.04.122.5014.4.016.3390.35.00

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 31 de janeiro de 2017.

ERRATA DO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0002/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0004/2017

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, no uso de suas atribuições, em decorrência da Licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 0002/2017, torna público a presente “ERRATA” com as seguintes alterações:

Onde se lê:

“APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DAS LICITANTES:

Dia 17/02/2017 às 09:00 horas”

Leia-se:

“APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DAS LICITANTES:

Dia 22/02/2017 às 14:00 horas”

Onde se lê:

“ABERTURA DA SESSÃO OFICIAL DO PREGÃO PRESENCIAL:

Dia 17/02/2017 às 09:15 horas”

Leia-se:

“ABERTURA DA SESSÃO OFICIAL DO PREGÃO PRESENCIAL:

Dia 22/02/2017 às 14:15 horas”

Onde se lê:

1 – PREÂMBULO

“1.1 - 1.1 - O PREFEITO MUNICIPAL DE ALBERTINA, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que na Prefeitura Municipal de Albertina/MG, situada na Rua Luiz Opúsculo nº 290, Centro, Albertina/MG, mediante designação da pregoeira e componentes da equipe de apoio, conforme Portaria 4675/17 - 03/01/2017, encontra-se aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para fins de Registro de Preços, tipo Menor Preço Unitário, nos termos da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações posteriores e da aplicação do Decreto Municipal nº. 547 de 19 de outubro de 2006 e Decreto Municipal nº. 717 de 02 de janeiro de 2013. Serão recebidos os envelopes com as propostas financeiras e documentação na sala de licitações da Prefeitura Municipal, com sede na Rua Luiz Opúsculo, nº 290 - Centro, na cidade de Albertina/MG até às 09 horas do dia 17/02/2017. A pregoeira e a equipe de apoio reunir-se-ão, em sessão pública, para processamento do pregão, sendo



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

sexta-feira, 10 de fevereiro de 2017. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº824 Ticket: 82400

a abertura da sessão oficial às 09 horas e 15 minutos do dia 17/02/2017.

Leia-se:

1 – PREÂMBULO

“1.1 -1.1 - O PREFEITO MUNICIPAL DE ALBERTINA, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que na Prefeitura Municipal de Albertina/MG, situada na Rua Luiz Opúsculo nº 290, Centro, Albertina/MG, mediante designação da pregoeira e componentes da equipe de apoio, conforme Portaria 4675/17 - 03/01/2017, encontra-se aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para fins de Registro de Preços, tipo Menor Preço Unitário, nos termos da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações posteriores e da aplicação do Decreto Municipal nº. 547 de 19 de outubro de 2006 e Decreto Municipal nº. 717 de 02 de janeiro de 2013. Serão recebidos os envelopes com as propostas financeiras e documentação na sala de licitações da Prefeitura Municipal, com sede na Rua Luiz Opúsculo, nº 290 - Centro, na cidade de Albertina/MG até às 14 horas do dia 22/02/2017. A pregoeira e a equipe de apoio reunir-se-ão, em sessão pública, para processamento do pregão, sendo a abertura da sessão oficial às 14 horas e 15 minutos do dia 22/02/2017.”

Onde se lê:

“12.1 - A sessão pública terá início às 09 horas e 15 minutos do dia 17/02/2017, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, com sede na rua Luiz Opúsculo, nº. 290 - Centro, na cidade de Albertina/MG.”

Leia-se:

“12.1 - A sessão pública terá início às 14 horas e 15 minutos do dia 22/02/2017, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, com sede na rua Luiz Opúsculo, nº. 290 - Centro, na cidade de Albertina/MG.”

Onde se lê:

“12.2 - Os envelopes com a DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA somente serão recebidos até às 09 horas do dia 17/02/2017, horário a partir do qual não serão aceitos novos participantes.”

Leia-se:

“12.2 - Os envelopes com a DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA somente serão recebidos até às 14 horas do dia 22/02/2017, horário a partir do qual não serão aceitos novos participantes.”

Onde se lê:

“13.3.2 - Licença de operação expedida pelo FEAM (Resolução CONAMA 273/2000) ou autorização ambiental de funcionamento (AAF) expedida pelo órgão ambiental estadual competente, na forma da Lei Delegada Estadual 178/2007, e das Deliberações Normativas COPAM 50/2001 e 108/2007.”

Leia-se:

“13.3.2 - Licença de operação expedida pelo FEAM (Resolução CONAMA 273/2000) ou autorização ambiental de funcionamento (AAF) expedida pelo órgão ambiental estadual competente, na forma da Lei Delegada Estadual 178/2007, e das Deliberações Normativas COPAM 50/2001 e 108/2007, ou, declaração da licitante de que requereu junto ao órgão competente a expedição da mencionada Licença de operação expedida pelo FEAM ou Autorização

Ambiental de Funcionamento (AAF), juntando a esta, cópia do protocolo que comprove o fato.”

Todos os demais termos e condições do edital permanecem inalterados.

Prefeitura Municipal de Albertina, 09 de fevereiro de 2017.

Ana Paula Moreira Conesa
Pregoeira

VIII) Atos Oficiais

PORTARIA Nº 4.711 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Determina-se a todos os servidores e agentes políticos vinculados a Prefeitura Municipal de Albertina, que até a data de 22 de fevereiro de 2016, seja entregue junto ao Departamento Pessoal os seguinte documentos:

I – declaração de bens e rendas que constituem seu patrimônio;

II – se ocupante ou não de outro cargo, emprego ou função pública, nas esferas federal, estadual ou municipal;

III – se participa de gerência ou administração de empresa privada ou se exerce comércio;

IV – se percebe provento de aposentaria decorrente do exercício do cargo, emprego ou função pública;

V – Atualização dos Dependentes de Imposto de Renda;

Art. 2º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina, 09 de Fevereiro de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.